LEI MUNICIPAL Nº 2544 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Especial, no valor de R$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 007/GP/2015
Projeto de Lei nº 031/2015
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ				
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO		ANULAR	
30.04.10.122.0020.2.961	***Manutenção da Unidade***			
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R$ 90.000,00	34
30.04.10.302.0020.3.033	***Média e Alta Complexidade – PAHI***			
3.3.50.41.00.00.00.00.0028	Contribuições		R$ 5.500,00	69
30.04.10.303.0020.3.038	***Assistência Farmacêutica – Insumos para Diabetes***			
3.3.90.32.00.00.00.00.0029	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R$ 300,00	91
30.04.10.303.0020.3.039	***Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica***			
3.3.90.32.00.00.00.00.0024	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R$ 139.800,00	92
30.04.10.303.0020.3.040	***Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica do Estado***			
3.3.90.32.00.00.00.00.0029	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R$ 600,00	93
30.04.10.305.0020.3.042	***Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde***			
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado		R$ 1.200,00	100
30.04.10.301.0020.3.045	***Atenção Básica – PAB Fixo***			
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo		R$ 16.500,00	128
30.04.10.301.0020.3.047	***Atenção Básica – Saúde da Família***			
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R$ 26.000,00	140
30.04.10.122.0020.3.051	***Gestão do SUS***			
3.3.90.35.00.00.00.00.0025	Serviços de Consultoria		R$ 100,00	154
	TOTAL		**R$ 280.000,00**	

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
CRIAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	
30.04.10.122.0020.2.961	***Manutenção da Unidade***		
3.3.90.49.00.00.00.00.0000	Auxílio-Transporte	R$ 5.000,00	
30.04.10.302.0020.3.030	***Média e Alta Complexidade – FAEC***		
3.3.90.91.00.00.00.00.0028	Sentenças Judiciais	R$ 5.500,00	
30.04.10.303.0020.3.038	***Assistência Farmacêutica – Insumos para Diabetes***		
3.3.90.92.00.00.00.00.0029	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 300,00	
30.04.10.303.0020.3.039	***Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica***		
3.3.90.91.00.00.00.00.0024	Sentenças Judiciais	R$ 139.800,00	
30.04.10.303.0020.3.040	***Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica do Estado***		
3.3.90.92.00.00.00.00.0029	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 600,00	
30.04.10.305.0020.3.042	***Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde***		
3.3.90.91.00.00.00.00.0023	Sentenças Judiciais	R$ 1.200,00	
30.04.10.301.0020.3.045	***Atenção Básica – PAB Fixo***		
3.3.90.91.00.00.00.00.0021	Sentenças Judiciais	R$ 16.500,00	
30.04.10.301.0020.3.047	***Atenção Básica – Saúde da Família***		
3.3.90.46.00.00.00.00.0000	Auxílio-Alimentação	R$ 43.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 68.000,00	
30.04.10.122.0020.3.051	***Gestão do SUS***		
3.3.90.92.00.00.00.00.0025	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 100,00	
	TOTAL	**R$ 280.000,00**	